

EDITAL ODONTOLOGIA – BP Nº 6/2008

CONVOCA O CORPO DISCENTE DO CURSO DE ODONTOLOGIA, DO CÂMPUS DE BRAGANÇA PAULISTA DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO, PARA ELEIÇÃO DE SEU REPRESENTANTE NO COLEGIADO DE CURSO.

O Presidente do Colegiado do Curso de Odontologia da Universidade São Francisco, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 1º do Regulamento do Colegiado de Curso (Resolução CSAU 6/2005), resolve baixar o seguinte

E D I T A L

Artigo 1º Ficam convocados os Discentes do Curso de Odontologia, do câmpus de Bragança Paulista da Universidade São Francisco, para, no período de 22 a 24 de abril de 2008, elegerem seu Representante e respectivo Suplente no Colegiado de Curso.

Parágrafo único. Os interessados em se candidatar ao cargo devem fazer sua inscrição no período de 15 a 18 de abril de 2008, na Central de Atendimento do câmpus de Bragança Paulista.

Artigo 2º Os Alunos poderão votar, eletronicamente, pelo sistema Aluno On-Line, no período disposto no artigo 1.º.

Artigo 3º A apuração dar-se-á no dia 25 de abril de 2008.

Artigo 4º Caso os Representantes e/ou Suplentes eleitos concluam, tranquem ou abandonem o curso, ou ainda, tenham sua matrícula cancelada, perderão automaticamente a representação.

Parágrafo único. Ocorrendo o disposto no *caput*, este Órgão baixará novo Edital de Eleição de Representante do Corpo Discente para preenchimento da vaga.

Artigo 5º Dúvidas e casos omissos serão resolvidos no âmbito deste Órgão.

Publique-se e dê-se ciência.

Bragança Paulista, 09 de abril de 2008.

Prof. Ms. Evandro Franco da Rocha
Presidente